



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388  
E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31  
ARAPOTI – PARANÁ

### DECRETO Nº 3487/2014

**Súmula:** Exonera funcionário efetivo de função gratificada na Administração Pública do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,**  
usando de suas atribuições legais e;  
do Município;  
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos  
Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06  
de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerada da função gratificada de Seção de Apoio ao Controle Interno, **LUCIMARA BAPTISTÃO SINABRUCO SABURO**, portadora do Rg nº 3.534.628-7 e CPF nº 440.162.049-68.

**Artigo 2º** - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO, EM 15  
DE ABRIL DE 2014.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>pagina um</u>
Oficial	<u>Olivia</u>
Edição	<u>Matutina</u>
Nº	<u>2600</u> Página <u>08</u>
Data	<u>17/04/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>